

Proc. Administrativo 1- 3.990/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jatiniel D.

Data: 29/09/2022 às 10:12:31

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

Processo de Dispensa em razão do valor nº 435/22.

Processo n.º 246/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N° 3.990/SEMEC/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE CAMISETA DO PROERD.**, através da empresa, **ANDERSON CLEITON DE ALMEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.185.943/0001-43, na importância de **R\$ 16.048,00 (Dezesseis Mil e Quarenta e Oito Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, O PROERD é desenvolvido nas escolas públicas e particulares, no 5º e 7º ano do Ensino Fundamental, na educação infantil (PROERD Kids) e para adultos com o Proerd para Pais, por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico, através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência. No Proerd é reforçada a importância da amizade e supervisão dos pais com os filhos. Após quatro meses de curso as crianças recebem o certificado PROERD, ocasião que prestam o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência. O PROERD Pais é composto de cinco encontros de aproximadamente duas horas.

Informamos ainda que em 23.02.2022 foi realizado o pregão 011/2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência e que todo quantitativo estipulado no processo foram utilizado, em virtude do pregão eletrônico 050/2021 os itens referente a confecção de camisetas não atender a demanda exigida.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09242/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 09752/22**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/150C-3232-CE20-3217> e informe o código 150C-3232-CE20-3217





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 150C-3232-CE20-3217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/09/2022 09:12:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 29/09/2022 10:10:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/150C-3232-CE20-3217>

Proc. Administrativo 2- 3.990/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jatiniel D.

Data: 29/09/2022 às 10:13:29

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

Processo de Dispensa em razão do valor nº 435/22.

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **246/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETA DO PROERD .**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.185.943/0001-43**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE CAMISETA DO PROERD.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED0-27B7-78FC-2828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/09/2022 09:13:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 29/09/2022 10:10:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9ED0-27B7-78FC-2828>

Proc. Administrativo 3.990/2022

De: Jatiniel D. - SEMEC

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 29/09/2022 às 09:09:05

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC

Processo de Dispensa em razão do valor nº 435/22.

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

PARA: ARIELZO DA GUIA E CRUZ – Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Processo de Dispensa em razão do valor nº 435/22.

Tangará da Serra – MT, 29 de setembro de 2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **S O L I C I T A M O S** a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do “VALOR”, para realizar **AQUISIÇÃO DE CAMISETA DO PROERD**, a serem utilizados para atender demanda da Educação Básica, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA DO PROERD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMISETA COR PRETA, MALHA FRIA ANTPILING DE 1ª LINHA DE FIO ESPECIAL, PINTURA FRENTE, MANGAS E COSTAS	UNID	680	R\$23,60	R\$16.048,00

Conforme quadro de cotação do sistema RLZ em anexo.

DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

A aquisição será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento,

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90

acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Serão apresentados para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Proposta de preços para os produtos.*

DA JUSTIFICATIVA:

O PROERD é desenvolvido nas escolas públicas e particulares, no 5º e 7º ano do Ensino Fundamental, na educação infantil (PROERD Kids) e para adultos com o Proerd para Pais, por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico, através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência. No Proerd é reforçada a importância da amizade e supervisão dos pais com os filhos. Após quatro meses de curso as crianças recebem o certificado PROERD, ocasião que prestam o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência. O PROERD Pais é composto de cinco encontros de aproximadamente duas horas.



Informamos ainda que em 23.02.2022 foi realizado o pregão 011/2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência e que todo quantitativo estipulado no processo foram utilizado, em virtude do pregão eletrônico 050/2021 os itens referente a confecção de camisetas não atender a demanda exigida.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação será de **R\$16.048,00 (Dezesseis mil e quarenta e oito reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.30.23.00-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS-R\$16.048,00

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de **(30) trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização, sendo:

FISCAL DO CONTRATO: JUCINEIDE DOS SANTOS ZAFFONATO

MATRÍCULA Nº: 3955

CPF: 768.214.551-04

SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO: ELIANE SANTIAGO DE LIMA

MATRÍCULA Nº: 2137

CPF: 986.721.931-72



Na certeza de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

—
Jatiniel Dantas
Agente Administrativo

Anexos:

CCMEI_20185943000143.pdf
Cotacao_09242.pdf
Estadual_24_11_2022.pdf
Federal_Possitiva.pdf
FGTS_22_10_2022.pdf
Municipal_26_10_2022.pdf
ORCAMENTO_1_RAZZURAS.pdf
ORCAMENTO_2_CRIART.pdf
ORCAMENTO_3_TACH.pdf
Pedido_09752_22_Proerd.pdf
Trabalhista_25_03_2023.pdf

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 09752/22 Data Emissão 28/09/2022 Nº Cotação 09242/22 Proc. Licitatório 000435/22 Nº.Mod 235 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 14277

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo 2223 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Cond. Pagamento

Ficha 2837 Valor 16.048,00
020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
12.361.0028.2223.0000 Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
1.2.540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
020 030 Fundeb

Observação

Referente serviços de confecções de camisetas a serem utilizadas para atender o projeto do PROERD o qual é desenvolvido nos CME do 5º e 7º ano do Ensino Fundamental, formatura do segundo semestre 2022

Fornecedor ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196 COD: 27933
Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES Nº: 781 CPF/CNPJ: 20.185.943/0001-43
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.293	CAMISETA PRETA COM MALHA FRIA ANTIPIILING DE 1ª LINHA DE FIO ESPECIAL C/PINTURA FRENTE, COSTAS E MANGAS	11561080000	33111990000		UN	680,00	23,60	16.048,00
Total Pedido								16.048,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JATINIEL DANTAS

1Doc: Proc. Administrativo 3.990/2022

16/26

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90





Quadro de Cotação - 09242/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27933	Proponente_16729	Proponente_12411				
099.166.293 CAMISETA PRETA COM MALHA FRIA ANTIPILING I	680	23,60	16.048,00	35,00	23.800,00	30,00	20.400,00	27933 16.048,00
Valor Total da Cotação:								16.048,00

Relação de Proponentes Participantes

27933 ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196
16729 TACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS- GABRIEL TACH-
12411 CRIART UNIFORMES-GURGEL & GURGEL LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)


27933 16.048,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JATINIEL DANTAS





 9 9672-0349

Anderson Cleiton de Almeida
CNPJ- 20.185.943./0001-43
TANGARÁ DA SERRA MT.

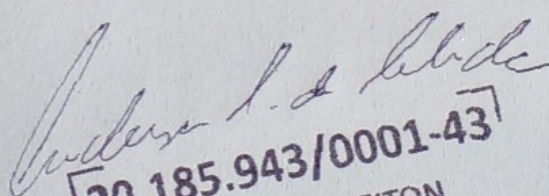
Orçamento

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

680 CAMISETA PRETA COM MALHA FRIA
ANTPILING DE 1ª LINHA DE FIO ESPECIAL/ COM
PINTURA FRENTE, COSTAS E MANGAS

23,60 REAIS CADA

TOTAL: 16.048,00 REIAS


20.185.943/0001-43

ANDERSON CLEITON
DE ALMEIDA - ME

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 781-S
CENTRO - 78300-093
TANGARÁ DA SERRA - MT

Anderson Cleiton de Almeida
CNPJ- 20.185.943./0001-43
TANGARÁ DA SERRA MT.

TachBrindes

Tach Ind. e Com. de Malhas
CNPJ/CPF 11.633.049/0001-06 INSC. EST. 13.384.429-3
Rua Júlio Martínez Benevides, 79-S - Centro
Telefax: 0xx 65 3326-2870
Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
E-mail: tachbrindes@hotmail.com

ORÇAMENTO**Data: 19 DE SETEMBRO DE 2022****Cliente: PROERD**

Quant.	Descrição das Mercadorias	Valor Unitário	Valor Total
680	camiseta malha fria estampado frente, mangas e costas	R\$35,00	R\$23.800,00

TOTAL R\$ 23.800,00

TACH BRINDES
(65) 3326-2870 / 99660-0178
GABRIEL TACH - ME
CNPJ: 11.633.049/0001-06
I.E. 13.384.429-3
Rua Julio Martínez Benevides, 79-S - Centro
CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

Jaciama Jansera dos Santos



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA
CPF 022.534.011-96

CNPJ 20.185.943/0001-43
Data de Abertura 05/05/2014

Nome Empresarial
ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196

Nome Fantasia
MALHARIA RAZZURA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 05/05/2014

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78300-000	RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES	781	SETOR S
Bairro	Município	UF	
CENTRO	TANGARA DA SERRA	MT	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/05/2014	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Ocupações Secundárias

Serigrafista independente

Digitador(a) independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90



Comerciante independente de tecidos	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Fabricante de partes de roupas profissionais - fação, independente	1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
Clicherista independente	1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente	1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Editor(a) de jornais diários independente	5812-3/01 - Edição de jornais diários
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente	1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0040356267**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/09/2022** Hora da emissão: **10:45:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196**

CNPJ: **20.185.943/0001-43**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/11/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA2BLBU2M2U992LU**

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN sobre o contribuinte 20.185.943/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.185.943/0001-43

Razão Social: ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196

Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES 781 SETOR S / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092302223549556682

Informação obtida em 26/09/2022 11:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 27077/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **20.185.943/0001-43** (CNPJ)

Contribuinte: **ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196**

Endereço: **RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 781 SETOR S CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de setembro de 2022.

Certidão válida até 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 26/09/2022 as 10:44:13h. - Código de Validação **H809S7.M6X2Z7.U7V2R4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 3.000/2022

Assinado por 2 pessoas: JATINIEL DANTAS e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90> e informe o código 1F3B-D72B-AB91-6B90





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.185.943/0001-43
Certidão n°: 31977744/2022
Expedição: 26/09/2022, às 11:44:22
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 02253401196 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.185.943/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F3B-D72B-AB91-6B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JATINIEL DANTAS (CPF 800.XXX.XXX-20) em 29/09/2022 08:13:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/09/2022 09:33:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1F3B-D72B-AB91-6B90>

Proc. Administrativo (Nota interna 29/09/2022 09:24) 3.990/2022

De: Jatiniel D. - SEMEC

Para: -

Data: 29/09/2022 às 09:24:06

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

Processo de Dispensa em razão do valor nº 435/22.

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

Para: ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA – Secretária Municipal de Fazenda

REF: Solicitar empenho para **Aquisição de Camiseta do PROERD.**

Tangará da Serra – MT, 29 de setembro de 2022.

Senhora Secretária,

Considerando que a empresa **27933-ANDERSON CLEITON DE ALMEIDA 0225340119**, inscrito no **CNPJ: 20.185.943/0001-43** ter o valor mais vantajoso para município;

Considerando a necessidade de encaminhar junto ao processo todas as certidões negativa conforme Lei 8666/96, sendo que este material é imprescindível para o realização do evento;

Considerando que foi publicado a demanda e temos 05 (cinco) dias para solicitar no Sistema RLZ;

Considerando prazos exigido para lançamento no APLIC após a publicação;

Considerando que a empresa já realizou o pagamento das taxas em aberto;

Considerando o prazo para compensação e baixa dos pagamento realizados;

Diante do exposto, **A U T O R I Z O** o empenho do pedido 09752/22 para **AQUISIÇÃO DE CAMISETA DO PROERD**, tendo em vista foi realizado publicação para aquisição dos mesmo e temos **05 (cinco) dias** para solicitar o pedido no sistema RLZ e lançamento do APLIC.

Na certeza do vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

—

Jatiniei Dantas
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05CD-EB67-573A-1CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/09/2022 09:34:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/05CD-EB67-573A-1CE0>